

PORTARIA MUNICIPAL nº 434/2021

de 23 de setembro de 2021.

**DETERMINA A REALIZAÇÃO DE PROCESSO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO VISANDO A AQUISIÇÃO
DE OBJETO.**

MICHAEL KUHN, Prefeito Municipal de Selbach, RS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - Determinar a abertura de processo de dispensa de licitação, autorizado pelo inciso II, artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, tendo como objeto aquisição de diversos materiais elétricos para a ornamentação da praça, inserido na Oficina de Natal, conforme pedido em anexo, junto as empresas **GENESIO MALDANER & CIA LTDA**, inscrita no CNPJ: 93.798.866/0001-70, localizada na Rua João XXIII, nº 295, na cidade de Selbach/RS; **ERCIO JOSE LAUXEN**, inscrita no CNPJ: 91.136.713/0001-32, localizada na Rua Mérito nº 160, na cidade de Ibirubá/RS; **MARA SUELI JUNQUEIRA DA SILVA**, inscrita no CNPJ: 18.622.283/0001-79, localizada na Avenida Mauá, nº 1364, na cidade de Ibirubá/RS; e **GERSON OSVALDO PLENTZ**, inscrita no CNPJ: 08.321.252/0001-24, localizada na Rua Willibaldo Klein, nº 198, na cidade de Selbach/RS.

Art. 2º - Autorizar a utilização do recurso abaixo descrito para as referidas contratações:

02 – GABINETE DO PREFEITO

01 – Gabinete do Prefeito

0412200042.002000 – Manutenção dos Serviços do Gabinete

33903000.0000 – Material de Consumo (14)

Código Reduzido: 3329

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Selbach, RS, 23 de setembro de 2021.

MICHAEL KUHN

Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

KÁTIA MICHELE PASSINATTO

Secretária Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Elaboração da minuta e visto:

RENAN PEDRO KNOB

OAB.RS 84.781

Assessor Jurídico